

Homologado em 20 de julho de 2009. DODF Nº 139, terça-feira, 21 de julho de 2009. PÁGINA 41  
PORTARIA Nº 261, DE 17 DE JULHO DE 2009. DODF Nº 140, quarta-feira, 22 de julho de 2009. PÁGINA 7

Parecer nº 135/2009-CEDF  
Processo nº 410.003090/2008  
Interessado: **Colégio Marista Champagnat**

- Aprova Proposta Pedagógica e matrizes curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio.

**HISTÓRICO** - O Colégio Marista Champagnat, situado na QSD, Área Especial nº 01, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC, sediada na Rua Jorge Tasso Neto, nº 318, Bairro Apipucos, Recife – PE solicita, no presente processo, autuado em 12/9/2008, por meio de seu diretor pedagógico, a regularização da oferta do ensino fundamental de nove anos, do 1º ao 9º ano, em implantação gradativa, apresentando, para tanto, o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica atualizados à legislação vigente.

O Colégio Marista Champagnat iniciou suas atividades em Taguatinga no ano de 1961, tendo sido recredenciado por tempo indeterminado pela Portaria nº 310/2002-SEDF, revogada pela Portaria nº 268/2007-SEDF. Foi recredenciado por 5 (cinco) anos, a partir de 26 de agosto de 2008, pela Portaria nº 188-SEDF, de 4/6/2009 (fl. 306).

Atualmente, a instituição educacional, segundo sua Proposta Pedagógica, atende cerca de 2.460 alunos distribuídos entre educação infantil, ensinos fundamental e médio. O ensino fundamental de oito anos de duração, assim como o ensino médio, à época curso de 2º grau com habilitações profissionais integradas, foram autorizados pela Portaria nº 1/1977-SEC/DF, com base no Parecer nº 106/76-CEDF. Quanto ao ensino fundamental de nove anos foi autorizada a sua implantação, a partir de 2007, pela Portaria nº 86/2007-SEDF, fundamentada no Parecer nº 239/2006-CEDF, estando a instituição educacional, portanto, incluída na Portaria nº 159/2008-SEDF.

**ANÁLISE** - O presente processo foi autuado contendo:

- Ofício dirigido ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal (fl. 1);
- Declaração (fl. 2);
- Proposta Pedagógica (fls. 3 a 98);
- Regimento Escolar (fls. 99 a 133).

Inicialmente, a então Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino - SUBIP/SE, por meio da Diretoria de Supervisão Educacional, anexou, às folhas 134 a 146 e 278 a 283, instrumentos de registro das providências tomadas pelo órgão, junto à instituição educacional, para correção e apresentação dos documentos organizacionais. Concluída a instrução do processo, desenvolvida sob a vigência da Resolução nº 1/2005/CEDF, a SUBIP/SE o encaminha a este Conselho informando que a segunda versão do Regimento Escolar (fls. 147 a 181) e da Proposta Pedagógica (fls. 183 a 274) estão elaborados em consonância com as disposições legais vigentes. Informa, também, que o Regimento Escolar poderá ser aprovado, caso a Proposta Pedagógica venha



a ser aprovada pelo CEDF, conforme Relatório das Técnicas responsáveis (fls. 287/288), endossado pela chefia imediata (fl. 289).

A Proposta Pedagógica aborda todos os aspectos solicitados pela Res. 1/2005-CEDF, art. 142. Apresenta o Colégio Marista Champagnat, que, segundo esse documento, tem sua prática educativa fundamentada na “...*idéia de alguns teóricos da maior expressão nas concepções de desenvolvimento e aprendizagem...*”, motivo pelo qual aproveita “...*o pensamento de Piaget, Vygotsky, Ausubel e Feuerstein, na perspectiva mais atual de superar os antagonismos e analisar o desenvolvimento humano à luz de suas contribuições.*”, por considerar que “*As concepções desses autores são muito propícias ao contexto Marista, porque comungam do projeto de investir no homem transformador que, sendo capaz de mudar o contexto social, transforma a si mesmo.*” (fl. 190). Nos documentos organizacionais é prevista e definida a oferta concomitante do ensino fundamental de oito e de nove anos até a completa extinção do primeiro (fls. 167, 168 e 202).

A Proposta Pedagógica contém, além da matriz curricular para o ensino fundamental de nove anos, implantado em 2007 (fls. 200 e 202), novas matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito anos e ensino médio (fls. 275 a 277). Quanto às matrizes curriculares do ensino fundamental organizado em oito e nove anos, respectivamente de 4<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries e do 1<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> ano, incluem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada com a presença das áreas do conhecimento e previsão de oferta dos conteúdos obrigatórios. A carga horária anual estabelecida compreende 25 módulos-aula semanais, com aulas de 50 minutos, totalizando 833 horas anuais, não incluído o intervalo de 20 minutos destinado ao recreio.

A matriz do ensino fundamental de oito anos substituirá a aprovada pela Portaria n<sup>o</sup> 400/2001-SEDF, fundamentada no Parecer n<sup>o</sup> 166/2001-CEDF (fls. 296 a 301). Foi modificada para:

- corrigir a denominação de Educação Artística para Arte;
- introduzir Língua Estrangeira Moderna – Espanhol;
- substituir o componente Filosofia da Religião por Ensino Religioso, oferecido da 4<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries;
- suprimir Filosofia, antes oferecida de forma interdisciplinar de 4<sup>a</sup> a 7<sup>a</sup> séries mantendo-a como componente específico apenas na 8<sup>a</sup> série;
- reduzir a carga horária anual da 4<sup>a</sup> série de 840 para 833 horas anuais.

Para o ensino médio a instituição propõe nova matriz curricular, que substituirá a aprovada pela Portaria n<sup>o</sup> 400/2001-SEDF, fundamentada no Parecer n<sup>o</sup> 166/2001-CEDF (fls. 296 a 301), definindo 1.100 horas anuais para a 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries e 1.133 horas para a 2<sup>a</sup> série, o que soma 3.333 horas para essa etapa de ensino. A matriz inclui a Base Nacional Comum, tratada por disciplinas distribuídas de acordo com as três áreas do conhecimento obrigatórias e a Parte Diversificada. A nova matriz apresenta-se modificada em relação à aprovada nos seguintes pontos:

- supressão do componente Literatura, que passa a integrar Língua Portuguesa, com número de aulas semanais ampliado de 3 para 4;
- correção do nome de Educação Artística para Arte, com ênfase nas linguagens Visual, Cênica e Música, oferecida em todas as séries;
- introdução de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol em todas as séries;



- substituição de Filosofia da Religião por Ensino Religioso, oferecido em todas as séries com número de aulas reduzido de 2 para 1 por semana;
- supressão do componente Informática;
- redefinição dos totais de aulas semanais de vários componentes curriculares;

**CONCLUSÃO** – Considerando que o Colégio Marista Champagnat, situado na QSD, Área Especial nº 01, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC, sediada na Rua Jorge Tasso Neto, nº 318, Bairro Apipucos, Recife – PE foi autorizado pela Portaria nº 159/2008-SEDF a oferecer, a partir de 2007, o ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, e, ainda, a atualização feita nas matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos e do ensino médio o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares do ensino fundamental de nove anos, do 1º ao 9º ano, implantado de forma gradativa a partir do ano letivo de 2007, do ensino fundamental de oito anos, da 4ª à 8ª série, em extinção progressiva, e do ensino médio, que constituem os anexos I, II e III deste Parecer;
- b) recomendar que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos e para o ensino médio contemplem os conteúdos previstos pela Lei Distrital nº 3940/2007;
- c) alertar a instituição educacional quanto à observância da Resolução nº 1/2009-CEDF, em vigor a partir de 29/6/2009, especialmente no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala “Helena Reis”, Brasília, de 30 junho de 2009

**ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado  
em Plenário  
em 30/6/2009

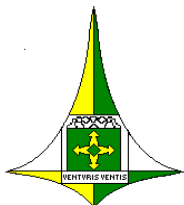
**LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 135/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT						
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental – 8 anos						
<b>Regime:</b> Anual						
<b>Módulo:</b> 40 semanas						
<b>Período:</b> matutino/vespertino						
COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES				
		Fundamental I	Fundamental II			
		4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	6	5	5	5	4
	Matemática	6	5	5	4	4
	Ciências	3	3	3	3	4
	História	2	2	2	3	3
	Geografia	2	2	2	2	2
	Educação Física	1	2	2	2	2
	Arte	2	1	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	2	2	2	2
	Língua Estrangeira Moderna –Espanhol	--	1	1	1	1
	Ensino Religioso	2	2	2	2	1
	Filosofia	--	--	--	--	1
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>		<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
<b>Ensino Fundamental 4ª série:</b>						
<ul style="list-style-type: none"><li>• O módulo-aula na 4ª série é de 50 (cinquenta) minutos.</li><li>• O tempo destinado ao recreio/intervalo é de 20 (vinte) minutos, não estando incluso na carga horária diária.</li><li>• Os temas/conteúdos transversais como: Educação para o Trânsito, Educação Ambiental, Sexualidade, Educação para a Saúde, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Música, Direitos das Crianças e dos Adolescentes são desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.</li><li>• Horário das atividades: Matutino: 7h25 às 11h55 – Vespertino: 13h30 às 18h.</li><li>• A Informática é utilizada como ferramenta no desenvolvimento dos componentes curriculares.</li><li>• A preparação para o trabalho é desenvolvida integrada a todos os componentes curriculares.</li></ul>						
<b>Ensino Fundamental 5ª à 8ª série</b>						
<ul style="list-style-type: none"><li>• Duração do módulo-aula: 50 minutos.</li><li>• Duração do recreio/intervalo: 20 (vinte) minutos, excluídos da carga horária diária.</li><li>• A preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada ao currículo.</li><li>• Horário das atividades: Matutino: 7h25 às 11h55 – Vespertino: 13h30 às 18h.</li><li>• Os temas/conteúdos transversais: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Música, Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Orientação Sexual são trabalhados de forma integrada e por meio de atividades diversificadas.</li><li>• O ensino de Filosofia será trabalhado de forma interdisciplinar, prioritariamente no componente Ensino Religioso, e integrado aos demais componentes curriculares, com exceção da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, onde constitui componente da matriz.</li></ul>						



Anexo II do Parecer nº 135/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT										
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental – 9 anos										
<b>Regime:</b> Anual										
<b>Módulo:</b> 40 semanas										
<b>Período:</b> matutino/vespertino										
ÁREAS DO CONHECIMENTO		ANOS								
		ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	7	7	7	7	6	5	5	5	4
	Matemática	5	5	5	5	6	5	5	4	4
	Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3	4
	História	2	2	2	2	2	2	2	3	3
	Geografia	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	2	1	1	1	1	2	2	2	2
	Arte	1	2	2	2	2	1	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1	1	1	1	1	2	2	2	2
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	--	--	--	--	--	1	1	1	1
	Ensino Religioso	2	2	2	2	2	2	2	2	1
	Filosofia	--	--	--	--	--	--	--	--	1
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>		<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
<b>Ensino Fundamental 1º ao 5º ano</b>										
<ul style="list-style-type: none"><li>• O módulo-aula é de 50 (cinquenta) minutos.</li><li>• O tempo destinado ao recreio/intervalo é de 20 (vinte) minutos, não estando incluso na carga horária diária.</li><li>• Os temas/conteúdos transversais como: Educação para o Trânsito, Educação Ambiental, Sexualidade, Educação para a Saúde, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Música, Direitos das Crianças e dos Adolescentes são desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.</li><li>• Horário das atividades: Matutino: 7h25 às 11h55 – Vespertino: 13h30 às 18h.</li><li>• A Informática é utilizada como ferramenta no desenvolvimento dos componentes curriculares.</li><li>• A preparação para o trabalho é desenvolvida integrada a todos os componentes curriculares.</li></ul>										
<b>Ensino Fundamental 6º ao 9º ano</b>										
<ul style="list-style-type: none"><li>• Duração do módulo-aula: 50 minutos.</li><li>• O tempo destinado ao recreio/intervalo: 20 (vinte) minutos, não estando incluso na carga horária diária.</li><li>• A preparação para o trabalho é desenvolvida integrada a todos os componentes curriculares.</li><li>• Horário das atividades: Matutino: 7h25 às 11h55 – Vespertino: 13h30 às 18h.</li><li>• Os temas/conteúdos transversais: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Música, Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Orientação Sexual são trabalhados de forma integrada e por meio de atividades diversificadas.</li><li>• O ensino de Filosofia será trabalhado de forma interdisciplinar, prioritariamente no componente Ensino Religioso, e integrado aos demais componentes curriculares, com exceção do 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos, onde constitui componente da matriz.</li></ul>										



**Anexo III do Parecer nº 135/2009-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT					
<b>Curso:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Anual					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Período:</b> matutino					
ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4
		Educação Física	2	2	1
		Arte	3	3	3
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	4	4	4
		Química	3	3	3
		Biologia	3	4	4
		Matemática	4	4	4
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	2	2	2
		História	2	2	2
		Sociologia	1	1	1
		Filosofia	1	1	1
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	2	2	2
		Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	1	1	1
		Ensino Religioso	1	1	1
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>			<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>
<b>TOTAL DE HORAS RELÓGIO POR SÉRIE</b>			<b>1100</b>	<b>1133</b>	<b>1100</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>• O módulo-aula é de 50 (cinquenta) minutos.</li><li>• História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é trabalhada de forma integrada e por meio de atividades diversificadas.</li><li>• O estudo do conteúdo Educação Ambiental está integrado a todos os componentes curriculares.</li><li>• As aulas de Educação Física são ministradas no período vespertino (2 horas-aula).</li><li>• Duração do intervalo: 20 (vinte) minutos, não incluídos na carga horária diária.</li><li>• Horário: 7h25 às 12h45.</li></ul>					
<b>Aulas de laboratório de Física, Química, Biologia, Redação e Filosofia:</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>• Horário: 13h30 às 18h</li><li>• 1<sup>a</sup> série: segunda-feira</li><li>• 2<sup>a</sup> série: terça-feira</li><li>• 3<sup>a</sup> série: terça-feira</li></ul>					